



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO CORREIA)

Projeto de Lei Nº 103/2025



EMENTA: Denomina de **Rua Silvino Francisco Campos**, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Silvino Francisco Campos**, o logradouro, com início na Avenida Cleto Campelo, paralela à Rua José Luíz de Lima, e com seu término na Rua José Eutímio Pereira da Silva, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -

SILVINO FRANCISCO CAMPOS

Silvino Francisco Campos foi, por mais de 40 anos, padeiro na Indústria Alimentícia São Pedro, no Distrito de São Pedro, onde morou por toda sua vida.

Era casado com Dona Edileuza da Silva Campos, com quem construiu uma ampla e próspera família:

Filhos:

- Elisangela da Silva Campos Ferreira;
- Silvio da Silva Campos;
- Edineide da Silva Campos Teixeira;
- José Sérgio da Silva Campos ;
- Roberto da Silva Campos;
- Célio da Silva Campos e
- Sandro da Silva Campos.

Teve ainda, 17 netos e 9 bisnetos.



RUA SILVINO
FRANCISCO CAMPOS

RUA JOSÉ EUTIMIO
PEREIRA DA SILVA

